

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 28/08/2019

ANO: XI Nº: 2465 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 371/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob nº 25324, de 21/08/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a MICHELE GUTIERRES, matrícula nº. 103560/1, ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 06/08/2019 a 03/12/2019, prevista no art. 392 e parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, combinado com a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21/01/2015, bem como 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO da referida licença, no período de 04/12/2019 a 01/02/2020, nos termos do art. 1º e parágrafos da Lei Municipal nº 4.109, de 05/06/2013.

Arapongas, 22 de agosto de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 367/19, de 19 de agosto de 2019

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Período aquisitivo	Início fruição
102431/2	ANA CAROLINA EUGENIO PICINATTO	SAÚDE	2017/2018	09/09/2019
1197325/1	APARECIDA DE JESUS SANCOVICH DA SILVA	SAÚDE	2018/2019	15/09/2019
77186/1	CARMEM LUCIA DE ASSIS DE LUCENA DO CARMO	SAÚDE	2018/2019	02/09/2019
85642/1	ELIANA APARECIDA LOPES	SAÚDE	2018/2019	02/09/2019
114332/1	FERNANDO AUGUSTO AGUILAR	SEASPMA	2018/2019	01/08/2019
48003/1	JAIR PROCOPIO DE ALMEIDA	SEASPMA	2017/2018	02/09/2019
113980/1	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	SEASPMA	2017/2018	01/08/2019
62774/3	JOAO DE SOUZA	SEASPMA	2018/2019	09/09/2019
45608/1	JORGE SIEBRE DO PRADO	SEASPMA	2017/2018	01/08/2019
74470/1	JOSE APARECIDO JOAQUIM	SAÚDE	2018/2019	05/08/2019
95877/1	JULIANA CRISTINA NICOLETTI MASSAMBANI	SEMAD	2018/2019	01/08/2019
110388/1	JULIANA ROSELI DANIEL MODESTO	SAÚDE	2018/2019	02/09/2019
111872/1	LETICIA TERUMI SUZUKI	SEMAS	2017/2018	12/08/2019
96270/1	MARCELO AUGUSTO LEMES	SESTRAN	2018/2019	01/09/2019
111163/1	MARIA APARECIDA DE MATOS	SEODUR	2018/2019	02/08/2019
114782/1	MONICA APARECIDA MACHADO DE AQUINO	SAÚDE	2018/2019	02/09/2019
112216/1	NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA PAVEZI	PROJU	2017/2018	12/08/2019
111619/1	PAULO GUILHERME ALARCON FERNANDES	SAÚDE	2017/2018	02/09/2019
95958/1	RAFAEL SCORFI GATTO	SEODUR	2018/2019	23/07/2019
77488/1	ROSE MEIRE GRECCO DE ASSUNCAO	SEODUR	2017/2018	05/08/2019
94498/1	ROSIMEIRE CAYRES MOURA	SESAN	2017/2018	02/09/2019
74527/1	SONIA MARIA NUNES SILVA	SAÚDE	2017/2018	02/09/2019
104515/2	TALITA NICASTRO TANNOURI FERMAN	SAÚDE	2018/2019	27/08/2019

Art. 2º - CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados, **20 (vinte)** dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no Art.127 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Período aquisitivo	Início fruição
95095/1	ALEX ANTONIO KAIM	SESTRAN	2018/2019	02/09/2019
116046/1	ALEXANDRE VERENICZ	SESTRAN	2018/2019	02/09/2019
64130/2	APARECIDO MARQUES CALDEIRA	SEASPMA	2018/2019	05/08/2019
114588/1	DAVID APARECIDO DOS SANTOS	SAÚDE	2018/2019	09/09/2019
89222/1	DELI APARECIDA DA SILVA	SEMAS	2017/2018	19/08/2019
86177/1	EDIMARA UMBELINO DA SILVA	SESTRAN	2018/2019	02/09/2019
107042/1	EDNA COELHO PONTIN	SAÚDE	2017/2018	16/09/2019
96245/1	FERNANDO LUIZ ZANELLI MARTELOZO	SESTRAN	2018/2019	02/09/2019
73636/1	FRANCISCO BATISTA	SAÚDE	2018/2019	01/07/2019
1197397/1	GABRIEL DE LIMA DICATI	SEFIN	2018/2019	09/09/2019
76589/1	GAMALIEL MARTINS GOMES NETO	SESTRAN	2018/2019	15/09/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

109886/1	GENI BONASSA	SAÚDE	2017/2018	01/09/2019
44741/1	GINEIDE DE SOUZA SADDI	SESTRAN	2018/2019	12/08/2019
90204/1	GRAZIELLE CRISTINA RUIZ MENDES	SEODUR	2017/2018	12/08/2019
61417/3	ISMAEL PEREIRA BARBOSA	SEFIN	2018/2019	09/09/2019
60062/1	ISRAEL BIASON FILHO	SEODUR	2016/2017	12/08/2019
89192/1	IVONEIDE DE ALENCAR NUNES	SEFIN	2018/2019	10/09/2019
114146/1	JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO BIDA	SESTRAN	2018/2019	11/09/2019
76287/1	JOSE NATALINO ORTELANI	SESTRAN	2018/2019	01/09/2019
79731/1	LUIZ CARLOS GARANHANI	SAÚDE	2018/2019	01/08/2019
111252/1	MARCELA FERNANDA DIAS PAIVA	PROJU	2016/2017	02/09/2019
50920/	MICHELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	SESTRAN	2018/2019	07/08/2019
105961/6	MICHELE FRANCIELY ALVES TOMAZ	SAÚDE	2017/2018	16/09/2019
79766/1	MICHELE REGINA ZANIN	SESTRAN	2018/2019	01/09/2019
78972/1	OSMA DE SOUZA NICASSIO	SESTRAN	2018/2019	02/09/2019
96202/1	OSNI APARECIDO FONTANA	SESTRAN	2018/2019	04/09/2019
74500/1	PATRICIA BARBOSA MARQUES	SAÚDE	2018/2019	26/08/2019
102571/3	PRISCILA ANDRESSA C. DA COSTA NIHEI	SAÚDE	2017/2018	08/07/2019
41602/3	QUELI CRISTINA BRAZ DE SOUSA MIRA	SEMAS	2017/2018	05/08/2019
111716/1	RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO DE SOUZA	SAÚDE	2017/2018	15/08/2019
48518/1	RICARDO DE OLIVEIRA	SESTRAN	2018/2019	01/09/2019
99880/1	SANDRA MARA PODANOSCHE	SAÚDE	2017/2018	02/09/2019
80012/1	SANDRA NOGUEIRA	SESTRAN	2017/2018	02/09/2019
42544/1	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAÚDE	2018/2019	16/09/2019
74098/1	SOLANGE DA CRUZ DE OLIVEIRA	SAÚDE	2017/2018	02/09/2019
89494/1	SUZANA APARECIDA DA SILVA DE MELLO	SEMAD	2018/2019	09/09/2019
30554/1	VANTUIL GONCALVES DE OLIVEIRA	SESTRAN	2018/2019	04/09/2019
89028/1	WESLEY LUIZ GOMES	SESTRAN	2018/2019	01/08/2019

Art. 3º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **12 (doze dias) dias** de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao respectivo período aquisitivo, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Período aquisitivo	Início fruição
71951/1	EDINEIA CAMARGO	SEASPMA	2018/2019	05/08/2019

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de agosto de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 376/19, 22 de agosto de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- o contido na petição citada abaixo,
- o contido na Lei nº. 4.451, de 25/01/2016;
- o disposto na Lei nº 3.618, de 29/04/09.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta dias), a LICENÇA MATERNIDADE, concedida pelo IPPASA, às servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Nº da Petição	Período da Prorrogação
77690/1 77690/3	Amanda Cavazzini Minis	Professor	22284/19	19.11.2019 a 17.01.2020
1197550/1	Eloise Elaine de Oliveira Pandolfo Stela	Professor	24495/19	30.11.2019 a 28.01.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de agosto de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 366/19, de 19 de agosto de 2019

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI, Secretário de Administração do Município do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados, a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares em pecúnia**, de acordo com o disposto Art. 127, da Lei nº. 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas):

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Nº. do Processo/Ano</i>	<i>Lotação</i>
75400/1	Ademar Feitosa	2018/2019	24840/19	SAÚDE
116046/1	Alexandre Verenicz	2019/2020	22833/19	SESTRAN
81523/2	Antonio Aparecido R. dos Santos	2017/2018	24845/19	SAÚDE
31640/1	Claudiceia Aparecida N. de Proença	2018/2019	21853/19	SAÚDE
31640/2	Claudiceia Aparecida N. de Proença	2018/2019	21855/19	SAÚDE
30406/1	Cloves Rosa Dias	2018/2019	24781/19	SEASPMA
89222/1	Deli Aparecida da Silva	2017/2018	21246/19	SEMAS
76961/1	Elaine Esther de Carvalho Durso	2018/2019	24995/19	SAÚDE
93971/1	Elisia Camargo de Assis da Silva	2018/2019	21787/19	SEMAS
107573/1	Franciele Taynara de França	2018/2019	22821/19	SAÚDE
64203/2	Francismara Pereira da Silva	2018/2019	20924/19	SEMAS
1197656/1	Geisiane Karine Sorce dos Santos	2018/2019	24440/19	SAÚDE
109886/1	Geni Bonassa	2017/2018	22673/19	SAÚDE
109304/2	Guilherme Caina Okamoto Sato	2018/2019	24490/19	SAÚDE
86240/1	Herico Cavalcante	2019/2020	24110/19	SESTRAN
60577/1	Joao Pedro Franzon	2019/2020	22844/19	SEMAS
71463/1	Joice Batista de Oliveira	2019/2020	24696/19	SEMAS
89664/1	Jorge Luiz Afonso da Silva	2018/2019	24694/19	SEFIN
114146/1	Jose Henrique do Nascimento Bida	2019/2020	22441/19	SESTRAN
114146/1	Jose Henrique do Nascimento Bida	2018/2019	22440/19	SESTRAN
78719/1	Josimara Cristina Taconi	2018/2019	22327/19	SEMAS
111589/1	Juliana Desiree Marques	2018/2019	24709/19	GABINETE DO PREFEITO
94099/2	Lidio Jose Custódio	2018/2019	21052/19	SEMAS
95532/1	Lourdes Faria Teixeira	2019/2020	23309/19	SEMAS
25526/1	Luis Carlos Chavioli	2018/2019	22717/19	SAÚDE
61654/2	Maria Madalena Inacio	2019/2020	22841/19	SEMAS
105961/6	Michele Franciely Alves Tomaz	2017/2018	24202/19	SAÚDE
94170/1	Nair de Oliveira	2018/2019	22843/19	SEMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

111678/1	Natalia da Silva	2018/2019	23768/19	SESTRAN
94927/1	Nayara Cristina Roza	2019/2020	22842/19	SEMAS
51349/3	Orlando Bieleski	2018/2019	23830/19	SEFIN
78972/1	Osma de Souza Nicassio	2019/2020	23758/19	SESTRAN
78972/1	Osma de Souza Nicassio	2018/2019	23753/19	SESTRAN
74500/1	Patricia Barbosa Marques	2018/2019	21225/19	SAÚDE
78999/1	Paulo Roberto Barcelos	2019/2020	22836/19	SESTRAN
41602/3	Queli Cristina Braz de Souza Mira	2018/2019	22934/19	SEMAS
107638/1	Raquel de Oliveira Leme da Rosa	2018/2019	23294/19	SAÚDE
82589/2	Ricardo Kanerino Koike	2017/2018	24553/19	SEODUR
80071/1	Roberto Bonifacio Ferreira	2017/2018	24534/19	SEASPMA
115851/1	Ronaldo Aparecido Ruy Junior	2018/2019	22832/19	SESTRAN
115851/1	Ronaldo Aparecido Ruy Junior	2019/2020	22835/19	SESTRAN
41351/2	Ronaldo Sanches Candreva	2018/2019	22457/19	SEMAD
74098/1	Solange da Cruz de Oliveira	2018/2019	22800/19	SAÚDE
76511/1	Suely Lopes Catarino	2019/2020	24542/19	SEFIN
82643/3	Tiago Henrique Valladão	2018/2019	21812/19	SEMAD
69957/3	Vagner Mantovani	2018/2019	20833/19	SEMAD
1197692/1	Zilda Maria dos Santos Chagas	2018/2019	24037/19	SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de agosto de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
FEMININO MASCULINO E MASTER 2019



NOTA OFICIAL Nº 01/2019

A Coordenação Técnica do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO MASCULINO E MASTER 2019**, no uso de suas atribuições legais:

Comunica:

As punições impostas automaticamente de acordo com os relatórios da arbitragem e Coordenação Técnica, com base no Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas, aos atletas e dirigentes relatados:

→ **JAIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, atleta da equipe Art For Baby / Bar do Didi:**

Art. 9º - Praticar agressão física:

I – Individual contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, **suspensão de 18 meses** de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

→ **EDUARDO DE OLIVEIRA DIOGO, atleta da equipe Art For Baby / Bar do Didi:**

Art. 9º - Praticar agressão física:

I – Individual contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, **suspensão de 18 meses** de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

→ **JEAN LUCAS FAVENI, atleta da equipe Art For Baby / Bar do Didi:**

Art. 9º - Praticar agressão física:

I – Individual contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, **suspensão de 18 meses** de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Arapongas, 27 de Agosto de 2019

Coordenação Técnica
CAMP. MUNICIPAL DE FUTSAL
FEMININO MASCULINO E MASTER 2019
15h06min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
FEMININO MASCULINO E MASTER 2019



NOTA OFICIAL Nº 02/2019

A Coordenação Técnica do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO MASCULINO E MASTER 2019**, no uso de suas atribuições legais:

Comunica:

As punições impostas automaticamente de acordo com os relatórios da arbitragem e Coordenação Técnica, com base no Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas, aos atletas e dirigentes relatados:

→ **CAINÃ MATEUS DA SILVA, atleta da equipe Galatassaray de Arapongas:**

Art. 9º - Praticar agressão física:

I – Individual contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, **suspensão de 18 meses** de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

→ **N. D. S. , atleta da equipe Galatassaray de Arapongas:**

Art. 9º - Praticar agressão física:

I – Individual contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, **suspensão de 18 meses** de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

→ **JULIO CEZAR MACHADO JUNIOR, atleta da equipe Galatassaray de Arapongas:**

Art. 9º - Praticar agressão física:

I – Individual contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, **suspensão de 18 meses** de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

→ **ADILSON MOTA CORREA, atleta da equipe Galatassaray de Arapongas:**

Art. 9º - Praticar agressão física:

I – Individual contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, **suspensão de 18 meses** de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Arapongas, 27 de Agosto de 2019

Coordenação Técnica
CAMP. MUNICIPAL DE FUTSAL
FEMININO MASCULINO E MASTER 2019
15h06min

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2019 – IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para contratação de empresa para aquisição de um *access point* para o IPPASA, a favor de **Mr Micro Paraná - Ltda** - CNPJ: 01.518.425/0001-50 no valor de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais).

Face ao dispositivo no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Marilda Miekó Futata
Diretora adm. e financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de um *access point* para o Ippasa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, junto a **Mr Micro Parana - Ltda**, CNPJ: 01.518.425/0001-50, pelo valor total de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais).

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2019 – IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e melhoria de performance dos computadores do IPPASA, a favor de **Juliano Pierin - ME** - CNPJ: 18.229.206/0001-03 no valor de R\$ 6.525,99 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

Face ao dispositivo no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Marilda Miekó Futata
Diretora adm. e financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e melhoria de performance dos computadores do Ippasa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, junto a **Juliano Pierin - ME**, CNPJ: 18.229.206/0001-53, pelo valor total de R\$ 6.525,99 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2019 – IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para contratação de empresa para renovação do certificado digital – E-CNPJ do IPPASA, a favor de **On Line Certificadora Ltda - EPP** - CNPJ: 11.587.975/0033-61 no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Face ao dispositivo no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Marilda Mieko Futata
Diretora adm. e financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para renovação do certificado digital – E-CNPJ do Ippasa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, junto a **On Line Certificadora Ltda - EPP**, CNPJ: 11.587.975-61, pelo valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2019 – IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para contratação de empresa para aquisição de aparelho televisor e demais acessórios, a favor de **H. Wilter dos Santos EIRELE**- CNPJ: 11.708.226/0001-68 no valor de R\$ 3.664,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Face ao dispositivo no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Marilda Mieko Futata
Diretora adm. e financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de aparelho televisor e demais acessórios, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, junto a **H. Wilter dos Santos EIRELE**, CNPJ: 11.708.226/0001-68, pelo valor total de R\$ 3.664,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Arapongas, 28 de agosto de 2019

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PORTARIA IPPASA nº. 034/19, de 23 de Agosto de 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares em pecúnia, de acordo com o disposto no art. 127, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas):

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº processo
933-4/2	Maria do Carmo Paiano Nihei	05/09/2018 a 04/09/2019	00061/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de agosto de 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito